

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 234 – DOE de 11/12/14 – Seção 1 – p.64

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 67, de 2014

Considerando a necessidade de promover prevenção, diagnóstico precoce e assistência integral em DST/Aids e Hepatites Virais (HV) melhorando a qualidade de vida, contribuindo para a redução da transmissão da infecção, morbimortalidade e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Conjunta SVS/SAS/MS nº 1, de 16 de janeiro de 2013, que altera na Tabela de Serviço Especializado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Serviço 106 - Serviço de Atenção a DST/HIV/Aids, e institui o Regulamento de Serviços de Atenção às DST/HIV/Aids, que define suas modalidades, classificação, organização das estruturas e o funcionamento.

Considerando o recurso disponibilizado como incentivo estadual às ações de DST/Aids e hepatites virais no valor total anual de R\$ 30.000.000,00, sendo R\$ 20.000.000,00 para o fortalecimento dos serviços especializados com repasse aos fundos municipais de saúde para os municípios que fizerem adesão e R\$ 10.000.000,00 para qualificação da atenção básica (AB);

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada em 09/12/2014 aprova os critérios descritos abaixo e a distribuição de R\$ 20.000.000,00 do total do recurso estadual às ações de DST/Aids e hepatites virais, conforme Anexo 1.

Os critérios pactuados para a distribuição dos recursos são:

- a) Ter mais de 20 mil habitantes,
- b) Ter serviço ambulatorial (Serviço de Assistência Especializada) de gestão municipal para atendimento às Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) e ou para portadores de hepatites virais,
- c) Serviço de Hepatites virais com dispensação de Inibidor da Protease,
- d) Número de PVHIV em tratamento antirretroviral – Fonte: Sistema de Controle Logístico de Medicamentos Antirretrovirais (SICLON),

- e) Piso de R\$ 50.000,00 para os municípios que possuem serviços especializados municipais que atendem DST/Aids e/ou HV e R\$ 60.000,00 para serviço de hepatites virais com dispensação de tratamento com Inibidores de Protease para HV,
- f) Acrescido ao piso o valor variável correspondente ao número de pessoas vivendo com HIV em Terapia Antirretroviral (TARV).

O Grupo Técnico Bipartite de Atenção Básica incluindo a participação do CRT-DST/AIDS e CVE - Programa Estadual de Hepatites Virais (PEHV) definirá as prioridades para aplicação de R\$ 10.000.000,00 do total do recurso destinado à qualificação da atenção básica a partir das necessidades e demandas das regiões e municípios.

A Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSS) e o COSEMS compõem o Grupo Técnico Bipartite do nível central e regional, para a implantação da rede de cuidados em DST/HIV/AIDS e HV e avaliação anual dos critérios e distribuição dos recursos.

ANEXO I

MUNICÍPIOS	Pop. 2012	Proporção Carga Doença	serviços hepatites municípios *	Nº de pacientes Aids / TARV	%Recurso Incentivo Estadual (R\$20.000.000,00)	Piso Valor incentivo Estado (R\$20.000.000,00) **	Recurso Proporcional ao nº paciente / TARV	Total Geral Recursos
AGUAÍ	32.745	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
ADAMANTINA	33.843	0,00	0	48	0,29	50.000,00	8.044,05	58.044,05
AMERICANA	214.873	0,54	2	579	0,79	60.000,00	97.031,34	157.031,34
AMÉRICO BRASILENSE	35.413	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
AMPARO	66.649	0,16	2	172	0,44	60.000,00	28.824,51	88.824,51
ANDRADINA	55.361	0,20	2	282	0,54	60.000,00	47.258,79	107.258,79
APARECIDA	35.023	0,00	1	112	0,34	50.000,00	18.769,45	68.769,45
ARAÇATUBA	183.441	0,74	2	666	0,86	60.000,00	111.611,18	171.611,18
ARARAQUARA	212.617	0,62	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
ARARAS	121.055	0,47	2	311	0,56	60.000,00	52.118,73	112.118,73
ASSIS	96.336	0,06	0	190	0,41	50.000,00	31.841,03	81.841,03
ATIBAIA	128.914	0,19	2	241	0,50	60.000,00	40.387,83	100.387,83
AVARÉ	83.910	0,08	1	291	0,49	50.000,00	48.767,05	98.767,05
BARRETOS	113.338	0,90	2	531	0,74	60.000,00	88.987,29	148.987,29
BARUERI	245.652	0,44	1	843	0,96	50.000,00	141.273,61	191.273,61
BATATAIS	57.286	0,11	1	95	0,33	50.000,00	15.920,51	65.920,51
BAURU	348.146	1,07	2	1201	1,31	60.000,00	201.268,81	261.268,81
BEBEDOURO	75.069	0,29	2	343	0,59	60.000,00	57.481,43	117.481,43
BIRIGUI	110.907	0,23	2	213	0,48	60.000,00	35.695,47	95.695,47
BOTUCATU	130.201	0,57	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
BRAGANÇA PAULISTA	150.023	0,12	1	367	0,56	50.000,00	61.503,46	111.503,46
CAÇAPAVA	86.054	0,23	2	232	0,49	60.000,00	38.879,57	98.879,57
CAIEIRAS	88.841	0,14	2	0	0,30	60.000,00	0,00	60.000,00
CAJAMAR	66.131	0,00	2	45	0,34	60.000,00	7.541,30	67.541,30
CAJATI	28.243	0,00	0	23	0,27	50.000,00	3.854,44	53.854,44
CAMPINAS	1.098.630	5,20	2	2827	2,67	60.000,00	473.760,98	533.760,98
CAMPOS DO JORDÃO	48.324	0,05	1	114	0,35	50.000,00	19.104,62	69.104,62
CAPIVARI	49.650	0,12	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
CARAGUATATUBA	104.150	0,74	2	397	0,63	60.000,00	66.530,99	126.530,99
CARAPICUÍBA	373.358	0,92	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
CASA BRANCA	28.535	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
CATANDUVA	113.873	0,47	1	578	0,73	50.000,00	96.863,76	146.863,76
COSMÓPOLIS	61.013	0,23	2	60	0,35	60.000,00	10.055,06	70.055,06

COTIA	209.027	0,37	1	122	0,35	50.000,00	20.445,29	70.445,29
CRUZEIRO	77.575	0,20	1	254	0,46	50.000,00	42.566,43	92.566,43
CUBATÃO	120.293	0,21	1	312	0,51	50.000,00	52.286,32	102.286,32
DIADEMA	390.980	1,48	1	666	0,81	50.000,00	111.611,18	161.611,18
EMBU DAS ARTES	245.148	0,45	1	161	0,38	50.000,00	26.981,08	76.981,08
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	42.123	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
FERNANDÓPOLIS	65.157	0,10	2	35	0,33	60.000,00	5.865,45	65.865,45
FERRAZ DE VASCONCELOS	172.222	0,22	0	223	0,44	50.000,00	37.371,31	87.371,31
FRANCA	323.307	0,66	2	753	0,93	60.000,00	126.191,02	186.191,02
FRANCISCO MORATO	157.603	0,42	2	173	0,44	60.000,00	28.992,09	88.992,09
FRANCO DA ROCHA	135.150	0,55	2	0	0,30	60.000,00	0,00	60.000,00
GUAÍRA	37.826	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
GUARATINGUETÁ	113.258	0,08	2	348	0,59	60.000,00	58.319,36	118.319,36
GUARIBA	36.151	0,00	1	20	0,27	50.000,00	3.351,69	53.351,69
GUARUJÁ	294.669	1,02	1	772	0,90	50.000,00	129.375,12	179.375,12
GUARULHOS	1.244.518	2,38	2	446	0,67	60.000,00	74.742,62	134.742,62
HORTOLÂNDIA	198.758	0,69	1	153	0,38	50.000,00	25.640,41	75.640,41
IBITINGA	54.146	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
ILHA BELA	29.308	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
INDAIATUBA	209.859	0,46	2	230	0,49	60.000,00	38.544,40	98.544,40
ITANHAÉM	89.332	0,50	2	444	0,67	60.000,00	74.407,45	134.407,45
ITAPECERICA DA SERRA	156.077	0,18	1	133	0,36	50.000,00	22.288,72	72.288,72
ITAPETINGA	147.219	0,27	1	287	0,49	50.000,00	48.096,71	98.096,71
ITAPEVA	88.491	0,03	1	256	0,46	50.000,00	42.901,60	92.901,60
ITAPEVI	206.558	0,52	1	265	0,47	50.000,00	44.409,85	94.409,85
ITAPIRA	69.317	0,24	2	158	0,43	60.000,00	26.478,33	86.478,33
ITAQUAQUECETUBA	329.144	0,46	0	333	0,53	50.000,00	55.805,59	105.805,59
ITARARÉ	48.143	0,00	0	85	0,32	50.000,00	14.244,67	64.244,67
ITATIBA	104.533	0,32	2	198	0,47	60.000,00	33.181,70	93.181,70
ITU	156.983	0,25	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
ITUVERAVA	39.062	0,07	2	117	0,40	60.000,00	19.607,37	79.607,37
JABOTICABAL	72.305	0,12	1	149	0,37	50.000,00	24.970,07	74.970,07
JACARÉ	214.223	0,57	2	602	0,80	60.000,00	100.885,78	160.885,78
JAGUARIÚNA	46.533	0,00	1	66	0,31	50.000,00	11.060,57	61.060,57
JALES	47.137	0,00	1	102	0,34	50.000,00	17.093,60	67.093,60
JANDIRA	110.842	0,25	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
JAÚ	133.900	0,19	1	274	0,48	50.000,00	45.918,11	95.918,11
JUNDIAÍ	377.183	0,60	2	1487	1,55	60.000,00	249.197,94	309.197,94
LARANJAL PAULISTA	25.721	0,01	0	27	0,27	50.000,00	4.524,78	54.524,78
LEMÉ	93.417	0,08	2	171	0,44	60.000,00	28.656,93	88.656,93
LENÇÓIS PAULISTA	62.393	0,10	1	76	0,31	50.000,00	12.736,41	62.736,41
LIMEIRA	280.096	0,35	2	509	0,73	60.000,00	85.300,44	145.300,44
LINS	72.260	0,24	0	239	0,45	50.000,00	40.052,66	90.052,66
LORENA	83.224	0,08	1	132	0,36	50.000,00	22.121,14	72.121,14
MAIRINQUE	43.714	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
MAIRIPORÃ	84.104	0,13	2	56	0,35	60.000,00	9.384,72	69.384,72
MARÍLIA	219.664	0,52	1	411	0,59	50.000,00	68.877,17	118.877,17
MATÃO	77.546	0,07	2	241	0,50	60.000,00	40.387,83	100.387,83
MAUÁ	425.169	0,90	1	651	0,80	50.000,00	109.097,42	159.097,42
MIRANDÓPOLIS	27.717	0,00	0	15	0,26	50.000,00	2.513,77	52.513,77
MIRASSOL	54.618	0,07	1	144	0,37	50.000,00	24.132,15	74.132,15
MOCOCA	66.399	0,00	2	71	0,36	60.000,00	11.898,49	71.898,49
MOJI DAS CRUZES	396.468	0,63	1	375	0,56	50.000,00	62.844,13	112.844,13
MOJI GUAÇU	139.211	0,64	2	207	0,47	60.000,00	34.689,96	94.689,96
MOJI MIRIM	87.266	0,44	1	199	0,42	50.000,00	33.349,29	83.349,29
MONGAGUÁ	47.984	0,07	0	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
MONTE ALTO	47.100	0,06	1	116	0,35	50.000,00	19.439,79	69.439,79
NOVA ODESSA	52.627	0,00	2	44	0,34	60.000,00	7.373,71	67.373,71
OLÍMPIA	50.630	0,04	2	83	0,37	60.000,00	13.909,50	73.909,50
OSASCO	668.877	1,99	1	1124	1,19	50.000,00	188.364,82	238.364,82
OURINHOS	104.420	0,38	2	272	0,53	60.000,00	45.582,95	105.582,95
PARAGUAÇU PAULISTA	42.680	0,00	1	56	0,30	50.000,00	9.384,72	59.384,72
PAULÍNIA	86.800	0,22	1	201	0,42	50.000,00	33.684,46	83.684,46
PENÁPOLIS	59.096	0,00	2	112	0,39	60.000,00	18.769,45	78.769,45
PEREIRA BARRETO	24.953	0,00	0	86	0,32	50.000,00	14.412,25	64.412,25
PERUÍBE	61.030	0,11	0	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
PINDAMONHANGABA	150.162	0,22	2	278	0,53	60.000,00	46.588,45	106.588,45
PIRACICABA	369.919	1,04	2	1157	1,27	60.000,00	193.895,10	253.895,10
PIRASSUNUNGA	70.869	0,14	2	103	0,39	60.000,00	17.261,19	77.261,19

POÁ	107.556	0,11	0	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
PORTO FERREIRA	51.999	0,07	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
PRAIA GRANDE	272.390	0,89	1	779	0,90	50.000,00	130.548,21	180.548,21
PRESIDENTE EPITÁCIO	41.624	0,00	0	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	210.393	0,64	1	910	1,01	50.000,00	152.501,76	202.501,76
PRESIDENTE VENCESLAU	37.996	0,06	1	174	0,40	50.000,00	29.159,68	79.159,68
PROMISSÃO	36.364	0,00	0	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
RIBEIRÃO PIRES	114.361	0,12	1	163	0,39	50.000,00	27.316,25	77.316,25
RIBEIRÃO PRETO	619.746	2,29	2	1716	1,74	60.000,00	287.574,76	347.574,76
RIO CLARO	188.977	0,55	2	427	0,66	60.000,00	71.558,52	131.558,52
SALTO	107.382	0,05	1	110	0,34	50.000,00	18.434,28	68.434,28
SANTA BÁRBARA D'OESTE	181.509	0,37	1	228	0,44	50.000,00	38.209,23	88.209,23
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	30.593	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
SANTA FÉ DO SUL	29.651	0,00	1	61	0,30	50.000,00	10.222,65	60.222,65
SANTANA DO PARNAÍBA	113.945	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
SANTO ANDRÉ	680.496	1,90	2	1465	1,53	60.000,00	245.511,08	305.511,08
SANTOS	419.614	2,09	1	2370	2,24	50.000,00	397.174,93	447.174,93
SÃO BERNARDO DO CAMPO	774.886	2,94	2	1465	1,53	60.000,00	245.511,08	305.511,08
SÃO CAETANO DO SUL	150.638	0,34	2	469	0,69	60.000,00	78.597,06	138.597,06
SÃO CARLOS	226.322	0,50	2	725	0,91	60.000,00	121.498,66	181.498,66
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	84.584	0,20	1	217	0,43	50.000,00	36.365,81	86.365,81
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	52.176	0,00	2	46	0,34	60.000,00	7.708,88	67.708,88
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	415.769	1,96	2	1228	1,33	60.000,00	205.793,59	265.793,59
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	643.603	1,59	2	1645	1,68	60.000,00	275.676,27	335.676,27
SÃO PAULO	11.376.685	37,09	1	22583	19,17	50.000,00	3.784.557,53	3.834.557,53
SÃO ROQUE	80.661	0,06	0	173	0,39	50.000,00	28.992,09	78.992,09
SÃO SEBASTIÃO	76.344	0,28	2	271	0,53	60.000,00	45.415,36	105.415,36
SÃO VICENTE	336.809	1,32	1	947	1,04	50.000,00	158.702,39	208.702,39
SERRANA	39.826	0,06	1	23	0,27	50.000,00	3.854,44	53.854,44
SERTÃOZINHO	112.401	0,23	1	195	0,41	50.000,00	32.678,95	82.678,95
SOROCABA	600.692	1,38	1	1446	1,46	50.000,00	242.326,98	292.326,98
SUMARÉ	246.247	0,61	2	283	0,54	60.000,00	47.426,37	107.426,37
SUZANO	267.583	0,46	0	284	0,49	50.000,00	47.593,96	97.593,96
TABOÃO DA SERRA	251.608	0,55	1	283	0,49	50.000,00	47.426,37	97.426,37
TAMBAÚ	22.429	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
TAQUARITINGA	54.279	0,09	1	219	0,43	50.000,00	36.700,97	86.700,97
TATUÍ	109.425	0,24	1	218	0,43	50.000,00	36.533,39	86.533,39
TAUBATÉ	283.899	0,65	2	846	1,01	60.000,00	141.776,37	201.776,37
TIETÊ	37.609	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
TREMEMBÉ	41.915	0,00	1	94	0,33	50.000,00	15.752,93	65.752,93
TUPÃ	63.498	0,28	1	254	0,46	50.000,00	42.566,43	92.566,43
UBATUBA	80.604	0,13	2	160	0,43	60.000,00	26.813,50	86.813,50
VALINHOS	110.390	0,37	2	149	0,42	60.000,00	24.970,07	84.970,07
VARGEM GRANDE DO SUL	39.714	0,00	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
VARGEM GRANDE PAULISTA	44.555	0,03	1	0	0,25	50.000,00	0,00	50.000,00
VÁRZEA PAULISTA	109.247	0,03	1	79	0,32	50.000,00	13.239,16	63.239,16
VINHEDO	66.087	0,22	2	92	0,38	60.000,00	15.417,76	75.417,76
VOTORANTIM	110.755	0,16	1	101	0,33	50.000,00	16.926,02	66.926,02
VOTUPORANGA	86.059	0,32	2	391	0,63	60.000,00	65.525,48	125.525,48
SUBTOTAL	35.523.105	98,49		70830	100,00	8.130.000,00	11.870.000,00	20.000.000,00
			Total Recurso incentivo menos total piso				11.870.000,00	